

**MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E
DESCENTRALIZAÇÃO**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1396/2026

Sumário: Aposentando Balbina Ferreira Soares, Escrivã de Direito, Nível II, do Quadro de Pessoal do Conselho Superior do Ministério Público.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, autorizado pelo Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização

De 21 de agosto de 2026

Balbina Ferreira Soares, Escrivã de Direito, Nível II, do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 787 400,00 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de novembro de 2025 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 46 189,00 (quarenta e seis mil cento e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 9 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 768,00 CVE e as restantes de 5 427,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01, Tabela despesa Min. Finanças do orçamento vigente para 2026.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 14 de setembro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 24 de setembro de 2026. — O Diretor SSS, *António Centeio*.